



ANEXO V- PLANO DE TRABALHO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NOME DO SERVIÇO: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos FUTURO MELHOR PARA TODOS, para crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos de idade, organizados, a partir de PERCURSOS.

TERMO: 13/22

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/01/2023 e término: a 31/12/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Associação Cultural e Educacional Futuro Melhor

Endereço: Avenida Itaqui, nº 533

Cidade: Barueri

Estado: SP

CEP: 06420-210

Telefone: (11) 4163.4423

E-mail: ongfuturomelhor@bol.com.br

Nº CNPJ: 07.888.8881/0001-78

Data de inscrição no CNPJ: 15/07/2005

Número de inscrição no CMAS: 10/11

Número de registro no CMDCA: 026/08

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social: 2541/2012

CEBAS: Protocolo nº 71000.002884/2016/51

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome completo do Presidente: Andréa Maria Gouveia da Silva

Nº RG.: 54.716.769.6

Data Emissão: 18 /12 /2013

Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 879.425.004/97

1.1.1. VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL

De 23/02/2022 a 04/ 06/2023.

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DA ORGANIZAÇÃO

Nome completo do Coordenador da Organização: Não tem



1.3. ÁREAS DAS ATIVIDADES PREPONDERANTE E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 (LEI DO CEBAS)

a) Área da atividade preponderante:

- Área de Assistência Social
 Área de Saúde
 Área de Educação

b) Área da atividade secundária, quando houver (pode assinalar mais de 1):

- Área de Assistência Social
 Área de Saúde
 Área de Educação

1.4. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. (Pode assinalar mais de 1. Desde que esteja de acordo com CMAS de Barueri)

- De atendimento
 De assessoramento
 De defesa e garantia de direitos.

1.4.1 O ESTATUTO SOCIAL está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

- Sim Não Em adequação

2. APRESENTAÇÃO

Fundada em 05 de Junho de 2005, a Associação Cultural e Educacional Futuro Melhor é uma entidade sem fins lucrativos que tem como atividade principal o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com título de Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 6548, de 02/03/2009 e Utilidade Pública Estadual: Lei nº 15.018, de 14/05/2013, atende diretamente de forma



permanente e continuada, 120 crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 15 anos de idade, oriundas de famílias em situação de vulnerabilidades social e indiretamente suas famílias, de acordo com o serviço de proteção social básica. A entidade dispõe de equipe técnica: Assistente social e Psicóloga para o acompanhamento e desenvolvimento do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Inscrita no CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social e CMDCA- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, a entidade segue as diretrizes do ECA -Estatuto da Criança e do Adolescente e seu atendimento em cumprimento à Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais, Resolução 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social, possibilitando o cumprimento da proposta do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitário.

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- (x) Proteção Social Básica
- () Proteção Social Especial – média complexidade
- () Proteção Social Especial – alta complexidade

3.2. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO

Nome completo do coordenador do Serviço: Valsilene Silva de Araujo

Número do registro profissional: 41033

Formação: Bacharel em Serviço Social

Telefone para contato: (11) 9 4686-7919

E-mail: socialval@hotmail.com

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e desportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e



proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

4.1. DIAGNÓSTICO

O Jardim Belval está localizado em uma área que possui um grande parque Industrial em Barueri, o bairro possui vários equipamentos: Escolas (Fundamental, Médio e Técnico) UBS, CRAS, museu, ginásio de esporte, biblioteca, porém é carente de instituições sociais que auxiliem a população ofertando atividades complementares ao período escolar e o apoio à comunidade.

Segundo senso levantado pela Coordenadoria Técnica de Gestão do SUAS, departamento de vigilância socioassistencial, resumo de dados do município de Barueri, de outubro de 2021, afirma com base no Cadastro Único que o município de Barueri tem um total de 26.891 famílias inscritas no Cadastro Único, no TERRITÓRIO CRAS JARDIM BELVAL, das quais 3.523; 772 famílias que declararam não possuir renda; 467 tem renda per capita familiar de até R\$ 89,00; 354 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00; 519 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo; 1.411 com renda per capita acima de meio salário mínimo. Dentre as famílias cadastradas encontra-se o público alvo do serviço, crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. Com vistas à grande demanda de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica faz-se necessário a entidade oferecer Serviços de Proteção Social Básica, voltado ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de PERCURSOS, propiciados em um ambiente que possibilite o desenvolvimento da criança e do adolescente dentro do seu contexto social e cultural, em cumprimento à Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais, Resolução 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social, contribuindo para a defesa e afirmação dos direitos com vistas ao alcance de alternativas para o enfrentamento da situação de vulnerabilidade social.

4.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

120 crianças e adolescentes.

4.3. DESCRIÇÃO DA META:



O Serviço atenderá 120 (crianças e adolescentes mensalmente, organizados em grupos por faixa etária), sendo:

- De 06 (seis) a 08 (oito) anos;
- De 09 (nove) a 11 (onze) anos;
- De 12 (doze) a 15 (quinze) anos

4.4. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em especial:

- a.** Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da proteção social especial do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- b.** Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- c.** Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- d.** Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter, prioritariamente encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Dentre o público-alvo destaca-se como público prioritário:

- a.** Em situação de isolamento;
- b.** Trabalho infantil;
- c.** Vivência de violência e/ou negligência;
- d.** Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- e.** Em situação de acolhimento;
- f.** Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- g.** Egressos de medidas socioeducativas;
- h.** Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- i.** Com medidas de proteção do ECA;
- j.** Crianças e adolescentes em situação de rua;
- k.** Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

4.5. OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, desportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

4.6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

4.7. METODOLOGIA DE TRABALHO



Associação Cultural e Educacional

FUTURO MELHOR

O Serviço será organizado e desenvolvido através da metodologia de percursos, na sede da Associação Cultural e Educacional Futuro Melhor de acordo com os parâmetros do Sistema único de Assistência Social (SUAS) para o serviço, possibilitando a garantia de aquisições progressivas aos usuários, de acordo com o ciclo de vida, através de eixos norteadores desenvolvidos concomitantemente: Eixo I – Convivência Social, Eixo II - Direito de Ser; e Eixo III – Participação.

As atividades serão realizadas, em dias úteis de segunda a sexta-feira das 08h às 17h e os usuários permanecerão na entidade por um período de 03 horas, 02 vezes por semana e 01:30 minutos a cada quinze dias. Os usuários serão divididos em grupos de 15 usuários por faixa etária, no período da manhã e a mesma quantidade no período da tarde, totalizando 60 usuários por dia. O serviço respeitara a subdivisão de faixa etária: de 06 (seis) a 08 (oito) anos; de 09 (nove) a 11 (onze) anos; de 12 (doze) a 15 (quinze) anos). Será realizada atividades intergeracionais e atividades com pais, responsáveis ou familiares a cada 15 dias.

O trabalho realizado em cada percurso terá diferentes objetivos e possibilitara diferentes e progressivas aquisições aos usuários, a programação será de 09 percursos, 01 percurso para cada mês, com 04 subtemas diferentes para os encontros semanais. Cada Eixo terá 03 percursos, com programação para a execução das atividades do grupo com prazo de finalização com evento comemorativo para cada final de percurso.

Após avaliação e planejamento da equipe técnica do serviço, serão constituídos os grupos, com o propósito de inserção dos usuários nos grupos que mais se adequam às suas vivências, necessidades e potencialidades. Partindo desse princípio a avaliação, dos profissionais considerarão o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, a quantidade mínima de tempo em que o usuário deverá permanecer no serviço, a quantidade máxima de usuários por grupo, entre outros aspectos.

A heterogeneidade será garantida na composição dos grupos, preservando as diversidades no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. As atividades por meio de Percursos serão executadas por educadores sociais em conjunto com instrutor de acordo com a atividade desenvolvida. O acompanhamento da equipe técnica composta por Assistente Social e Psicóloga será imprescindível no desenvolvimento do serviço e ações que ampliem os espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, possibilitando a garantia de procedimentos profissionais para a escuta qualificada individual ou em grupo, visita domiciliar, entrevista e orientação, norteando a identificação das demandas apresentadas pelo usuário e extensão

familiar, fundamentadas em pressupostos éticos e legais, articulando serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento. As atividades serão executadas dentro e fora do espaço institucional, com ênfase na convivência e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

PREVISÃO DA ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ADEQUAÇÕES NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID -19.

Caso o Plano de Trabalho entre em execução e a Pandemia ainda esteja impossibilitando a realização dos grupos e das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a organização adotará estratégias para alcance do público alvo e extensão familiar. Dentre as ações que a organização adotará estão o contato por via telefônica e/ou aplicativo de mensagens, visitas domiciliares (respeitando o distanciamento e higienização), elaboração e divulgação de materiais digitais que ficarão disponíveis nas redes sociais da instituição e material impresso se necessário.

4.71. PERCURSOS – (ANEXO A)

4.72. RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos Específicos	Atividades	Metodologia Estratégia	Resultados Qualitativos esperados	Resultados Quantitativos esperado	Periodicidade	Profissionais Envolvidos
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	<p>Eixo I</p> <p>1º Percursos</p> <p>2º Percursos</p> <p>3º Percursos</p> <p>Eixo II</p> <p>1º Percursos</p> <p>2º Percursos</p> <p>3º Percursos</p> <p>Eixo III</p>	<p>Rodas de conversa;</p> <p>Dinâmicas;</p> <p>Palestras;</p> <p>Oficinas de Arte;</p> <p>Oficina de Dança;</p> <p>Exibição de filme;</p> <p>Oficina de temas;</p> <p>Exibição de</p>	Ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimularão o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciarão sua formação cidadã.	100% de usuários que ampliarão o universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimularão o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	<p>02 vezes por semana para cada encontro dos percursos. cada grupo.</p> <p>e</p> <p>02 vezes por mês,</p> <p>01 encontro intergeracional a cada 15 dias</p> <p>Cada grupo</p>	<p>Educadores sociais</p> <p>Instrutor</p> <p>Equipe técnica</p>

<p>Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p> <p>Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.</p> <p>Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação</p>	<p>1º Percursos 2º Percursos 3º Percursos</p>	<p>desenho; Oficina lúdica; Passeios: Eventos culturais comemorativos de final de Percursos.</p>	<p>Assegurarão espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p>	<p>100 % dos usuários assegurarão espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p>		
	<p>Encontro com as famílias</p>	<p>Rodas de conversa; Palestras; Dinâmica: Oficina de temas; Oficina de dança. Dinâmica corporal.</p>	<p>Complementarão as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.</p>	<p>Complementarão 100% as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.</p>	<p>02 vezes por mês; 01 encontro a cada 15 dias</p>	<p>Equipe técnica</p>
	<p>Visita domiciliar</p>	<p>Visita na residência do usuário, com contato telefônico anterior, a execução da visita.</p>	<p>Complementarão as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.</p>	<p>Complementarão 100% as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais</p>	<p>01 vez por semana e também conforme a demanda.</p>	<p>Equipe técnica</p>
	<p>Atendimento individual</p>	<p>Atendimento no espaço físico da entidade, imediato ou agendado, conforme demanda</p>	<p>Complementarão as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e</p>	<p>Complementarão 100% as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e</p>	<p>01 vez por semana e também conforme a demanda.</p>	<p>Equipe técnica</p>

cidadã.			no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.		
Estimular a vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	Encontro Intergeracional	Rodas de conversa; Palestras; Dinâmica: Oficina de temas; Passeios;	Possibilitarão a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimularão o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciarão sua formação cidadã.	100% de usuários que possibilitarão a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimularão o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciarão sua formação cidadã.	02 vezes por mês; 01 encontro intergeracional a cada 15 dias Cada grupo.	Equipe técnica
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;			Estimularão a vida pública do território e desenvolverão competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	100% dos usuários estimularão a vida pública do território e desenvolverão competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.		
			Contribuirão para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;	100% dos usuários contribuirão para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;		

4.7.3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – GRUPOS

SCFV 06 a 15 anos

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA ATIVIDADES COM OCORRÊNCIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
8h às 11h <u>Lanche 30 minutos</u>	GRUPO <u>DPA</u> 06 A 08 ANOS 15 usuários	GRUPO <u>Sementes do amanhã</u> 06 A 08 ANOS 15 usuários	GRUPO <u>DPA</u> 06 A 08 ANOS 15 usuários	GRUPO <u>Sementes do amanhã</u> 06 A 08 ANOS 15 usuários	GRUPO <u>DPA</u> 06 A 08 ANOS 15 usuários GRUPO <u>Sementes do amanhã</u> 06 A 08 ANOS 15 usuários	7h30min
	GRUPO <u>Detetives em Ação</u> 09 A 11 ANOS 15 usuários	GRUPO <u>Cabeças pensantes</u> 09 A 11 ANOS 15 usuários	GRUPO <u>Detetives em Ação</u> 09 A 11 ANOS 15 usuários	GRUPO <u>Cabeças pensantes</u> 09 A 11 ANOS 15 usuários	GRUPO <u>Detetives em Ação</u> 09 A 11 ANOS 15 usuários GRUPO <u>Cabeças pensantes</u> 09 A 11 ANOS 15 usuários	
13h30 às 16h30min <u>Lanche 30 minutos</u>	GRUPO <u>Os mais famosos</u> 09 A 11 ANOS 15 usuários	GRUPO <u>Nossa meta é 10</u> 12 A 15 ANOS 15 usuários	GRUPO <u>Os mais famosos</u> 09 A 11 ANOS 15 usuários	GRUPO <u>Nossa meta é 10</u> 12 A 15 ANOS 15 usuários	GRUPO <u>Os mais famosos</u> 09 A 11 ANOS 15 usuários GRUPO <u>Nossa meta é 10</u> 12 A 15 ANOS 15 usuários	7h30min
	GRUPO <u>Eurekas</u> 12 A 15	GRUPO <u>Futuro Brillhante</u>	GRUPO <u>Eurekas</u> 12 A 15	GRUPO <u>Futuro Brillhante</u>	GRUPO <u>Eurekas</u> 12 A 15 ANOS 15 usuários	

	ANOS 15 usuários	12 A 15 ANOS 15 usuários	ANOS 15 usuários	12 A 15 ANOS 15 usuários	12 A 15 ANOS 15 usuários GRUPO Futuro Brilhante 12 A 15 ANOS 15 usuários	
--	---------------------	--------------------------------	---------------------	--------------------------------	---	--

4.7.4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA EQUIPE TÉCNICA

ATIVIDADES/AÇÕES	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atendimento Individual	Quinta	08:00 hs às 17:00 hs	Semanal: 08: 00 hs
Atendimento Familiar	Quinta	08:00 hs às 17:00 hs	Semanal: 08: 00 hs
Atividade Técnica em Grupo de Usuários	Segunda e Terça	08:00hs às 09:00 hs e das 13:00 hs às 14:00 hs	Semanal: 04: 00 hs
Atividade intergeracional em Grupo de Usuários e Famílias	Sexta	09:30hs às 11:00 hs e das 14:00 hs às 15:30 hs	Semanal: 03: 00 hs
Visita Domiciliar	Terça	09:00 hs às 11:00 hs e das 14:00 hs às 16:00 hs	Semanal: 04: 00 hs
Visita Institucional	Quarta	14:00 hs às 16:00 hs	Semanal: 02:00 hs (uma vez por mês)
Evolução de Prontuários	Segunda	14:00 hs às 17:00 hs	Semanal: 03: 00 hs
Articulação com a rede	Quarta	10hs às 11hs	Semanal: 01: 00 h

Encaminhamentos	Quinta	08:00 hs às 17:00 hs	Semanal: 08: 00 hs
Apoio aos Grupos	Quarta	09:00hs às 09:30hs 13:30hs às 14:00hs	Semanal: 01: 00 h
Reunião de Equipe	Quarta	11:00 hs às 12:00hs	Semanal: 01: 00 h

4.7.5. ARTICULAÇÃO EM REDE

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CRAS	Referência contra referência, Encaminhamentos e atendimentos	Mensal
Conselho Tutelar	Encaminhamentos e atendimentos	Conforme demanda
Serviços públicos na área da educação, saúde, cultura, meio ambiente.	Contato telefônico, via e-mail ou visitas institucionais.	Conforme demanda
Instituições de Ensino e Pesquisa	Contato telefônico, via e-mail ou visitas institucionais.	Conforme demanda
CREAS	Encaminhamentos e atendimentos	Conforme demanda

4.8. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

4.8.1 CONDIÇÕES DE ACESSO: Usuários territorialmente referenciados ao CRAS

4.8.2 FORMAS DE ACESSO: demanda identificada pelo CRAS, CREAS, pela Organização da Sociedade Civil parceira, outros serviços da rede local e procura espontânea.

Formas de Acesso (em ordem de prioridade):

- a. Demanda encaminhada e/ou validada pelos CRAS e CREAS, na proporção de 60%;
- b. Demanda identificada através da lista de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), inscritos no Cadastro Único do governo federal selecionados pela Organização, mediante disponibilização de dados do Departamento de Vigilância Socioassistencial;
- c. Por procura espontânea;
- d. Por busca ativa;
- e. Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- f. Por encaminhamento das demais políticas públicas.

4.9. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida: Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; Ter acesso à ambiência acolhedora.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário: Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades; Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia: Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; Vivenciar experiências para relacionar-

se e conviver em grupo; Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; - Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas; Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF; Contribuir para o acesso a documentação civil; Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço; Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

4.10. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Do imóvel onde o serviço será desenvolvido:

Endereço completo: Avenida Itaqui, nº 533, Jardim Belval, Barueri/SP, CEP: 06420- 210.

4.10.1 DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE TODOS OS AMBIENTES DISPONÍVEIS PARA O SERVIÇO:

O espaço físico possui 250 metros quadrados correspondendo a: 01 almoxarifado, 02 banheiros (masculino e feminino), 01 cozinha, 01 recepção, 04 salas para atendimento em grupo, 01 sala de atendimento individual e 01 sala exclusiva para coordenação e equipe técnica.

ITEM	QUANTIDADE
Almoxarifado ou similar	1
Banheiros	2
Sala de leitura	0
Brinquedoteca	0
Copa/cozinha	1
Enfermaria	0
Espaço para animais de estimação	0
Espaço para guarda de pertences	0

Instalações elétricas e hidráulicas	1
Jardim/parque	0
Lavanderia	0
Quadras esportivas	0
Quartos coletivos	0
Quartos individuais	0
Recepção	1
Refeitório	0
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	4
Salas de atendimento individual	1
Salas de repouso	0
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica	1

4.10.2 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS DISPONÍVEIS PARA O SERVIÇO

Item	Quantidade
Data Show	0
Computadores	12
Notebooks	0
Lousa	1
Aparelho de som	1
Televisão	1
Impressora	2
Veículo automotivo	2
Aparelho de DVD	1
Aparelhos Telefônicos	2
Armários para escritório	3
Fogão 5 bocas	1

Baias para Computadores	9
Cama Elástica 3x3m	1
Cadeiras de plástico/ferro	20
Cadeiras giratória escritório	5
Encadernadora	1
Espelhos de parede	3
Filtro de água com galão	1
Freezer	1
Geladeira	2
Guilhotina Facão	1
Mesas madeira	1
Longarina c/ 03 cadeiras	1
Bancos de Madeira	1
Máquina de xérox	1
Mesas de escritório	5
Mesa de Pebolim	1
Armário de Cozinha - 06 portas	1
Ventiladores de parede	1
Violões	6
Fogão de industrial 02 Bocas	1
Estante de Partitura	1
Microondas	1
Liquidificador	1

Armário de 03 gavetas	1
-----------------------	---

4.10.3. Materiais de Consumo:

Categorias	Quando Utilizar	Para quem
Alimentação	Diário	Usuários
Higiene/Limpeza	Diário	Usuários
Pedagógico/Socioeducativo	De acordo com a demanda	Usuários
Suprimentos de Informática/Escritório	Diário	Equipe
Gasolina	Semanal (Visitas, reuniões e capacitações)	Equipe
Materiais descartáveis	Diário	Usuários
Uniformes	Anual	Usuários

4.10.4. NATUREZA DO LOCAL DE ATENDIMENTO:

() Próprio da Organização () Próprio Municipal (x) Alugado

5. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

ANEXOS B e C

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação do serviço será realizada pela equipe técnica com reuniões periódicas (trimestral) para discussão do trabalho com os usuários e extensão familiar e os serviços que isso envolve, priorizando o alcance dos objetivos dos serviços ofertados pela entidade, implicando em tomada de decisões estratégicas garantindo a adequação dos serviços pertinentes às demandas apresentadas e a realidade social em questão, utilizando instrumentais como: lista de presença, relatório dos educadores sociais, relatório de atividades mensais e relatórios da equipe técnica.



Associação Cultural e Educacional

FUTURO MELHOR

7. PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Os usuários participarão da escolha do nome dos grupos, dos temas, de propostas de sugestões de atividades dentro e fora do espaço institucional (passeios, visitas e eventos) por meio de dados colhidos nas reuniões de grupos, oficinas de convivência e questionário, ao longo do desenvolvimento do serviço, de acordo com os interesses e as demandas apresentadas pelos usuários de forma participativa e democrática, respeitando os valores individuais e realidade social de cada participante.

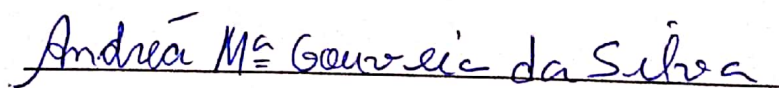
8. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES

- ✓ Reuniões com a equipe técnica – Semanal.
- ✓ Reuniões de capacitação SBB técnicos – Eventual.
- ✓ Reunião Rede Social Grande Oeste Técnicos – Eventual.
- ✓ Reunião de Capacitação SADS – Eventual.
- ✓ Reunião de Rede CRAS Belval – Eventual.
- ✓ Cursos online de capacitação voltados para o Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos. – Bimestral

9. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO D)

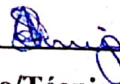
10. ASSINATURAS

Barueri, 20 de outubro de 2022.



Representante Legal/Presidente

Andréa Maria Gouveia da Silva



Coordenador Técnico/Técnico de Referência

Valsilene Silva de Araujo